



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	146/05
P.L. Nº	177/05
Publ.	04/11/05

LEI Nº 4.785 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina Ângela Clauss Mazetto o logradouro público do loteamento denominado Parque Presidente que especifica".

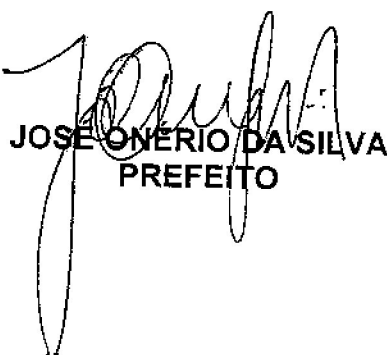
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (um), do loteamento denominado Parque Presidente passa a denominar-se Rua Ângela Clauss Mazetto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 3 de novembro de 2005.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 3 de novembro de 2005.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.